

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

1. OBJETIVO

A Política de Recrutamento e Seleção tem por objetivo definir as diretrizes institucionais da Unimed Limeira, para atração e seleção de pessoas que possui o interesse em fazer parte do quadro de funcionário, assim como a orientação aos funcionários e gestores sob todo o processo de recrutamento desde a seleção, contratação, avaliação de experiência e retenção de seus funcionários. Desta forma, garantindo os critérios de competências adequáveis para os cargos e contribuindo com a sustentabilidade da cooperativa através da correta avaliação de competência de seus funcionários.

2. ABRANGÊNCIA

Unimed Limeira

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

GP: Gestão de Pessoas;

PCD: Portador de Deficiência;

R&S: Recrutamento e Seleção;

Recrutamento Interno: Processo de seleção de funcionários de dentro da Unimed Limeira para o preenchimento de novas vagas de emprego.

Recrutamento Externo: Processo de seleção de funcionário fora da Unimed Limeira para preenchimento de novas vagas de emprego, ou seja, divulgação da vaga para o público geral.

Inclusão e Diversidade: Diversidade é diversos grupos sociais com convivência de pessoas diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura e gênero e Inclusão é entender e reconhecer essas pessoas na sociedade de forma equitativa.

Seleção: Seleção é o processo de escolha de candidatos entre aqueles que foram recrutados.

4. PRINCÍPIOS

A Política de Recrutamento e Seleção está alinhada a Filosofia da Unimed Limeira, ao planejamento estratégico e a Política de Gestão de Pessoas baseado na transparência, ética, clareza, cuidado e respeito a diversidade dos candidatos não fazendo qualquer distinção em todo processo de Recrutamento e Seleção, prezando pela inclusão e diversidade no seu quadro de funcionários, não fazendo qualquer distinção em relação a crença, orientação sexual, idade, cor, sexo, estado civil, situação familiar ou pessoas com necessidades especiais.

A cooperativa também tem como princípio atuar de forma justa seus processos de seleção, apresentando os critérios pré-estabelecidos para a aprovação do candidato.

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

A Unimed Limeira tem por princípios não utilizar agência de empregos, sendo todo o processo de recrutamento e seleção de responsabilidade dos profissionais do Gestão de Pessoas em parceria com o gestor da vaga em aberto.

5. DIRETRIZES

5.1. RECRUTAMENTO

Entende-se por recrutamento o meio de atrair e encontrar candidatos que apresentem as competências técnicas e comportamentais para as vagas em aberto na cooperativa.

O recrutamento de pessoas ocorre em situações para aumento do quadro ou em substituição de funcionários desligados ou afastados, ou ainda, providos para outros cargos ou setores.

5.1.1. DIVULGAÇÃO DA VAGA DE RECRUTAMENTO

As vagas em aberto serão divulgadas, primeiramente no meio de comunicação interna, destinada aos funcionários (recrutamento interno), caso o candidato interno não atenda os critérios do recrutamento, as vagas poderão ser divulgadas nas mídias externas da Unimed Limeira.

5.1.2. RECRUTAMENTO INTERNO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo interno os funcionários que tiverem um ano ou mais de registro CLT na cooperativa ou ainda que completarem um ano no cargo no mês da candidatura a vaga; atenderem aos requisitos necessários para a vaga, conforme divulgação e descrição cargo; ter salário no cargo atual igual ou inferior ao do novo cargo; não ter sido aprovado em recrutamento interno nos últimos doze meses e ter nota na última avaliação de desempenho superior à 80,0.

5.1.3. RECRUTAMENTO EXTERNO

O recrutamento externo é realizado através da captação de currículos cadastrados no site da Unimed Limeira. Os currículos são filtrados de acordo com as competências técnicas da vaga em aberto.

5.1.4. CADASTRO DE CURRÍCULOS PARA RECRUTAMENTO EXTERNO

A Unimed Limeira disponibiliza em seu site na aba “Para a comunidade” um campo chamado “Quero Trabalhar” para cadastro de currículos.

5.2. SELEÇÃO

Os processos seletivos devem ser norteados pelas competências técnicas e comportamentais exigidas ao cargo. Uma seleção eficaz permite a contratação de profissionais que se encaixam

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

em sua estrutura e que permaneçam após a efetivação, proporcionando desta forma, a otimização de recursos investidos no processo.

5.2.1. DINÂMICA DE GRUPO

A dinâmica de grupo deverá ser aplicada nos processos seletivos a fim de identificar as competências comportamentais necessárias para o cargo. A nota de corte para cada competência avaliada é 7,0 (sete).

5.2.2. APLICAÇÃO DE PROVAS TÉCNICAS

A prova técnica deverá ser aplicada nos processos seletivos a fim de identificar as competências técnicas necessárias para o cargo. A nota de corte da prova técnica é 6,0 (seis).

5.2.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL

Após a pré-seleção realizada pelo Gestão de Pessoas, os três candidatos finalistas (que atingiram as melhores médias dentro dos critérios pré-estabelecidos) serão entrevistados pelo Gestão de Pessoas e pelo gestor da área, sendo que ambos deverão realizar uma análise crítica, não apenas avaliando habilidades técnicas, mas também visando o perfil que melhor se adeque ao ambiente e a equipe onde será inserido.

5.2.4. VAGAS TEMPORÁRIAS

Para vaga temporária não será aberto recrutamento interno, seguindo os mesmos requisitos para as vagas permanentes.

5.2.5. CONTRATAÇÃO DE PARENTES

É vetado o preenchimento de vaga com candidato que tenha grau de parentesco com o superior imediato da vaga em aberto.

5.2.6. RETORNO DE EX-FUNCIONÁRIOS

Para o retorno de ex-funcionário, primeiramente será realizado uma avaliação do desempenho do funcionário em seu último registro. Verificar o motivo de sua saída e ainda, se o mesmo possui notificações, advertências ou suspensões. Esta análise deverá ser documentada e enviada à Diretoria, para aprovação da participação do ex-funcionário em processo seletivo. O retorno poderá acontecer após um ano de seu desligamento.

5.2.7. REGISTRO PROFISSIONAL E CNH

Os candidatos aprovados, cuja função exija registro profissional e/ou habilitação, até o dia da entrega da documentação, deverá estar com o registro no conselho de classe ou habilitação válidos.

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial (<i>Uso exclusivo da Unimed Limeira</i>)		

5.3. INTEGRAÇÃO

Todo candidato aprovado, deverá apresentar a documentação completa até a data estipulada (em até dois dias úteis do envio da relação), sendo que a não apresentação, poderá implicar no cancelamento da aprovação.

Após a apresentação da documentação e exames admissionais, deverá realizar a integração online, onde receberá as informações necessárias para seu ingresso na cooperativa.

5.4. MODALIDADES DE CONTRATOS DE TRABALHO

A Unimed Limeira preza pelo cumprimento da legislação e assegura o cumprimento das cotas pré-definidas por lei.

5.4.1. CONTRATAÇÃO CLT

O funcionário registrado na modalidade CLT, primeiramente será regido um contrato de trabalho por tempo determinado, denominado período de experiência, dividido em dois períodos não superiores à 90 dias, salvo regras definidas em convenção coletiva de trabalho. Aprovado no período de experiência, seu contrato de trabalho se torna por tempo indeterminado.

5.4.2. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A contratação de estagiário remunerado, tanto de curso técnico, quanto da graduação, acontecerá após a solicitação do setor e aprovação da Diretoria dentro dos preceitos legais definidos pela lei do estagiário.

5.4.3. CONTRATAÇÕES DE APRENDIZES

A contratação de aprendizes seguirá a manutenção da cota de acordo com a obrigatoriedade legal de idade e escolaridade, além do curso de formação obrigatório para a área de atuação.

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

5.5. REMUNERAÇÃO

O novo funcionário receberá o mesmo salário do funcionário com menos de dois anos no mesmo cargo e setor. Vaga nova, que não existe no quadro do setor, o salário será definido pela Gerência Administrativa, após análise dos salários já praticado na cooperativa na mesma faixa de requisitos do novo cargo.

5.6. DESENVOLVIMENTO

O funcionário será avaliado no processo seletivo, no período de experiência e posterior anualmente na Avaliação de Desempenho.

Para o desenvolvimento das competências e aprimoramento do funcionário, a Unimed Limeira possui o programa de capacitação (descrito na IT de treinamento), que pode ocorrer nas modalidades On-line (Através da plataforma Medportal), Presencial In Company, Presencial externo e On-line ao vivo pelas plataformas Zoom e Teams.

A Unimed Limeira possui parceria com o Sescop que no final de cada ano disponibiliza o catálogo de cursos e palestras disponíveis para o próximo ano, assim como, o valor que poderá ser utilizado.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Gestão de Pessoas: Analisar, implementar e validar ações estratégicas que envolve a política

Diretoria Executiva: Promover ou selecionar profissionais internos ou externos, desde que estes apresentem as competências comportamentais e técnicas para o cargo.

Realizar processo de recrutamento sigiloso nas áreas que julgar estratégicas.

7. REFERÊNCIA

PL-04 Política de Gestão de Pessoas

IT-7.1.2-001 Recrutamento e Seleção

IT-7.1.2-013 Treinamento

	POLÍTICA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Código: PL-14
		Revisão: 0
		Data: Agosto/2023
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
0	Coordenadora de Gestão de Pessoas Gerente Administrativo	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	31/07/2023	31/07/2023	01/08/2023
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			
Emissão da versão inicial da Política.			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
Datas			
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			